

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 0013/18 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 09 de março de 2018.

REQUERENTES: SENHOR VEREADOR

- **ROBERTO LUIZ CARÓSIO**

ASSUNTO: Antecipação do auxílio-alimentação dos funcionários públicos municipais, do dia 20 para o dia 10 de fevereiro.

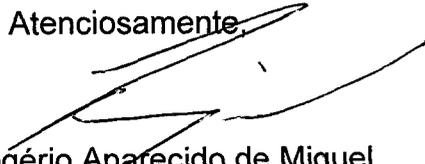
Prezado Senhor,

O Departamento Técnico de Recursos Humanos, por seu Diretor Técnico Rogério Aparecido de Miguel, vem por meio desta, tempestivamente, responder a indicação nº 0013/18, de acordo com o assunto acima.

A Prefeitura possui um contrato com a empresa Sindplus que faz a recarga dos cartões e por contrato essas recargas somente são liberadas no dia 20. Para haver antecipação há a necessidade de se fazer um novo planejamento, pois após o crédito antecipado e a emissão das notas fiscais teremos que fazer o pagamento destas notas fiscais imediatamente para que este crédito seja liberado e isto depende deste planejamento e também do fluxo de caixa para pagamento antecipado.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rogério Aparecido de Miguel
Diretor Departamento Técnico - RH